**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9832604-0**

**Complementação - ART 9832599-7**

**Individual**

## 1. Responsável Técnico

**DARCIO PAGANI VIEIRA**

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500460428
Engenheiro Agrimensor — Registro: 077222-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARACAJA — Registro: C05216-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPÍO DE MARACAJÁ/SC — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS — Nº: 530
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Valor: R$ 1,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPÍO DE MARACAJÁ/SC — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: RUA ANTÔNIO PEDRO FARIAS — Nº: S/N°
Complemento: — Bairro: VILA BEATRIZ
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Data de Início: 18/05/2025 — Previsão de Término: 18/05/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

## 4. Atividade Técnica

| | | | |
|---|---|---|---|
| Projeto **Ciclovia** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 2.853,40 | Metro(s) |
| Projeto **Sinalização Viária Horizontal** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 8.094,45 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Projeto **Sinalização Viária Vertical** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 36,00 | Unidade(s) |
| Projeto **Sinalização Viária Horizontal** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 2.880,00 | Unidade(s) |
| Projeto **Lastro de Brita** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 20,91 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Projeto **Calçada de Concreto** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: 0,36 | Metro(s) Cúbico(s) |

## 5. Observações

PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E CALÇADAS

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARACAJA - SC, 18 de Maio de 2025

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.05.18 23:38:34 -03'00'

DARCIO PAGANI VIEIRA
028.970.689-06

ANIBAL BRAMBILA:27484190659
ANIBAL BRAMBILA:27484190659
2025.05.19 08:33:21 -03'00'

Contratante: MUNICÍPÍO DE MARACAJÁ/SC
82.915.026/0001-24